



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2025 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.012145/2025-65

Santo André-SP, 30 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 16: 48) (Assinado digitalmente em 26/05/2025 08: 08)

VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA

WAGNER ALVES CARVALHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

SACAC (11.01.03.03)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 3375767

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 23/05/2025 e o código de verificação: **faf037b361**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA nº 04/2025/CPCo

1 Ata da IV sessão ordinária da CPCo de 2025, realizada às quatorze horas e um minuto do dia
2 trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, de forma remota. A reunião é presidida pelo
3 representante titular da Pró-Reitoria de Pesquisa e presidente da comissão, Wagner Alves
4 Carvalho, com a presença dos seguintes **membros**: André Santarosa Ferlauto, representante
5 titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Fábio Danilo
6 Ferreira, diretor da Agência de Inovação da UFABC (INOVA); Danilo da Cruz Centeno,
7 representante titular do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Débora Maria Rossi
8 de Medeiros, representante titular do Centro de Centro de Matemática, Computação e Cognição
9 (CMCC), Hugo Puertas de Araújo, representante do CMCC; Edson Pinheiro Pimentel,
10 representante titular da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC); Sara Cid Mascareñas
11 Alvarez, representante titular da Pró-Reitoria de Administração e Charles Morphy Dias Santos,
12 representante titular da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG). **Convidados**: Erik Gustavo
13 Conte, docente do CECS; Anibal de Andrade Mendes Filho, docente do CECS; Cezar Monzu
14 Freire, docente do CECS; Carolina Simões Galvanese, docente do CECS; Adalberto Mantovani
15 Martiniano de Azevedo, docente do CECS; Claudio Luis Camargo Penteado, docente do CECS;
16 Reinaldo Marcondes Orselli, docente do CECS; Fernanda Ana da Silva, da Pós-Graduação e
17 Glauzia Bambirra Silveira, Chefe da Divisão de Parcerias da INOVA. Apoio administrativo:
18 Vanessa Santos de Oliveira, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum
19 legal, Fábio Furlan, após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. **Informes**: Fábio informa
20 que nos próximos dias será efetuado um envio de proposta de minuta a respeito de critérios
21 relativos à TRI (taxa de resarcimento institucional) para os conselheiros da comissão e estes
22 podem sugerir alterações para que nova redação seja discutida na próxima sessão, a fim de que
23 os critérios fiquem mais claros e guiem as análises dos membros. **Ordem do Dia**: I- Ata da III
Sessão ordinária de 2025, realizada no dia dezenove de março de 2025. A ata foi aprovada por
25 unanimidade. 1. Esclarecimentos de celebração de TED com a Universidade Federal de São
26 Paulo, referente ao desenvolvimento do projeto intitulado "Projetos Contemplados pela
27 Emenda Parlamentar 32280004". Relatoria: Daniel Pansarelli; Por impossibilidade de
28 comparecimento de Daniel, os esclarecimentos terão lugar na próxima reunião da comissão. 2.
29 Homologação de parecer ad referendum de acordo de cooperação com a Fundação de
30 Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) – Processo nº 23006.006352/2025-81.
31 Demandante/Relatoria: Charles Morphy Dias dos Santos e INOVA; Charles explica alguns
32 pormenores do acordo de cooperação, que permitirá que os alunos com excelente desempenho
33 no mestrado possam passar ao doutorado sem defesa e recebendo a bolsa respectiva. Será aberto
34 edital com os critérios e a expectativa é que futuramente mais programas da universidade
35 também possam participar. Wagner lembra que, devido prazos advindos da Capes e FAPESP, foi
36 necessária a aprovação *ad referendum*. Sara relata que teve dúvidas ao ler no parecer da
37 procuradoria que à CPCo cabe aprovar o plano de trabalho e o mérito do projeto, mas nos
38 documentos disponibilizados não há plano de trabalho, apenas o acordo firmado. Charles explica
39 que o plano de trabalho será posterior à assinatura do projeto e nele conterão quais os programas

que têm nota 6 (seis) e como serão selecionados os alunos. Gláucia confirma que plano de trabalho foi recebido pela Inova e se dispõe a apresentá-lo, caso membros achem necessário antes de homologarem o parecer. Sara sugere que posteriormente seja compartilhado e, caso haja dúvidas, na próxima reunião poderia ser esclarecido, com o que a comissão prontamente concorda. Sem manifestações contrárias, item é aprovado por unanimidade. **3. Aprovação de celebração do 1º termo aditivo de prorrogação de vigência e a alteração de Plano de Trabalho aprovado por meio do Parecer nº 15/2023-CPCo, objeto do processo nº. 23006.005138/2023-01.**

Demandante/Relatoria: Erik Conte e INOVA; Aníbal relata o item e explica que o projeto sofreu um atraso relativo a burocracias ligadas a pagamentos, então a prorrogação foi necessária. Gláucia esclarece que no aditivo não houve acréscimo de recursos, apenas remanejamentos de rubricas. O aditivo passou pela Procuradoria, a qual fez algumas recomendações: uma alteração na minuta do termo aditivo, submissão à CPCo, considerando os ajustes feitos, e juntada da ata do Conselho do Centro. Sem manifestações contrárias, item é aprovado por unanimidade. **4. Aprovação de celebração do 1º termo aditivo de redução de vigência e a alteração de Plano de Trabalho aprovado por meio do Parecer nº 15/2024-CPCo, objeto do processo nº.23006.001405/2024-96***. **Demandante/Relatoria: Danilo Justino Carastan e INOVA;** Devido ausência de relator, Gláucia explica item e esclarece que foi necessário ajuste e, após consenso, diminuiu-se a vigência do projeto. Após análise na Procuradoria, compreendeu-se ser possível celebração de termo aditivo mediante análise prévia da comissão. Após consulta aos membros, item foi aprovado por unanimidade. **5. Aprovação de celebração do 1º termo aditivo ao APPD&I nº.08/2023 e a alteração de Plano de Trabalho aprovado por meio do Parecer nº 34/2023-CPCo. Processo nº 23006.010732/2023-58.** **Demandante/Relatoria: Mathilde Champeau e INOVA;** Gláucia explica tratar-se de um pedido de prorrogação de vigência por mais 3 (três) meses. Após consulta à Procuradoria, entende-se ser possível a prorrogação do prazo de vigência, sem adição de recursos, desde que aprovada pela comissão. Com item na Ordem do Dia, comissão o aprova por unanimidade. **6. Homologação de parecer ad referendum do termo aditivo ao Termo de Cooperação nº11/2020 firmado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial –EMBRAPII.** **Demandante/Relatoria: Demétrio dos Santos e INOVA;** Por ausência de relator e a pedido deste, Fábio explica que aditivo é sobre acordo que formaliza o funcionamento da unidade da EMBRAPII na UFABC. Tal item é de um acordo firmado no ano de 2020 e foi solicitada a aprovação *ad referendum* para que a unidade já conseguisse ter acesso aos recursos e continuação dos projetos. André questiona se aditivo altera vigência para 10 (dez) anos. Fábio confirma e explica que unidade anteriormente possuía um plano mais modesto e, uma vez alcançado, essa expansão foi proposta. Gláucia complementa e informa que a documentação foi analisada também pela Procuradoria, que fez recomendação de avaliação e alteração da minuta, as quais já foram feitas, e aprovação da CPCo. Em votação, comissão homologa o parecer por unanimidade. **7. Aprovação de celebração do 1º termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024 firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). – Processo nº23006.009279/2024-18.** **Demandante/Relatoria: César Monzu Freire e INOVA;** César comenta tratar-se de prorrogação de mais um ano de parceria com a UFRN que já existe há algum tempo. Os sistemas de informações têm recebido atualizações constantes, por esse motivo a prorrogação é importante, mas a universidade tem caminhado bem em sentido de ganhar mais autonomia com os ajustes necessários e, por isso, número de itens do acordo foi reduzido. De acordo com a ProPlaDI (Pro-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), não há disponibilidade de recursos disponíveis para a celebração orçamentária, mas logo haja a disposição, será informado. Sara questiona se item pode ser aprovado com a condicionante de haver orçamento para a celebração e só então assinar aditivo ou se na aprovação da celebração deste haverá uma observação com relação a isso. Gláucia sugere a segunda opção para celeridade do processo e não há oposição. Em seguida, item é votado e aprovado por unanimidade com a condicionante de disponibilidade orçamentária. **8. Aprovação de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Secretaria**

91 **Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a contratação da Fundação de**
92 **Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) – Processo nº 23006.008915/2025-75.**
93 **Demandante/Relatoria: Carolina Galvanese e INOVA;** Carolina explica projeto e diz que seus
94 eixos são garantir alimentação da população mais vulnerável do país, bem como promover
95 inserção produtiva de agricultores em situação de pobreza. O projeto durará 9 (nove) meses e
96 conta com equipe de 12 (doze) pessoas. Gláucia chama a atenção para o fato de que o item já
97 está enquadrado na nova resolução sobre TRI. Em regime de votação, item é aprovado por
98 unanimidade. Wagner aproveita para informar que nova Resolução nº 241, em seu artigo 3º,
99 parágrafo 2º a informação de que a CPCo deverá apresentar anualmente relatório de atividades
100 com o destaque para as isenções e reduções de TRI aprovadas em exercício anterior, o que já foi
101 sinalizado à secretaria-geral. **9. Aprovacão de celebração de Termo de Execução**
102 **Descentralizada (TED) com Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**
103 **(MDA) e contratação de Fundação de Apoio – Processo nº 23006.008920/2025-88.**
104 **Demandante/Relatoria: Claudio Luis Penteado e INOVA;** Luis Cláudio relata o item e diz que
105 já conta com o valor da TRI e prevê a disponibilização de bolsas para os alunos. Em seguida, se
106 dispõe a esclarecer eventuais dúvidas. Gláucia comenta que para formalização do TED não é
107 necessário passar pela Procuradoria, mas somente na contratação da fundação de apoio. Após
108 votação, item é aprovado por unanimidade. **10. Homologação de parecer ad referendum de**
109 **isenção de cobrança de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) projeto “Universidade de e**
110 **para Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis” – Processo nº 23006.002663-2025-71*.**
111 **Demandante/Relatoria: Adalberto Mantovani e INOVA;** Glaucia comenta que item tramitou
112 internamente por todas as instâncias antes da aprovação da Resolução nº 241. Quando esse
113 projeto passou antes pela comissão, foi apontada a falta de justificativa para contratação de
114 Fundação de Apoio, a qual já foi elaborada e juntada ao processo administrativo. Como o trâmite
115 já havia sido feito antes da nova resolução, o relator não teve êxito em negociar com o Ministério
116 para um maior esclarecimento e, também, como era algo já aprovado antes, foi pedido que se
117 mantivesse a isenção anteriormente concedida pela comissão. Adalberto confirma que a
118 documentação já havia sido enviada. O projeto vem sendo alinhado com o Ministério desde
119 janeiro de 2024, mas houve uma restrição orçamentária e as tratativas foram pausadas e,
120 posteriormente, foi possível reservar um determinado valor já pequeno, o que impossibilitou um
121 provável pagamento de TRI. Wagner informa que ao receber pedido de isenção de TRI, foi-se
122 discutida possibilidade com o pró-reitor Daniel Pansarelli se haveria possibilidade de
123 atendimento da solicitação. O pedido foi aceito porque, devido situação já avançada de
124 negociação, havia risco de inviabilizar projeto na impossibilidade de se conceder isenção. Sara
125 manifesta dúvida no sentido da necessidade de realmente haver um parecer, pois item já havia
126 sido analisado e aprovado com isenção pela comissão enquanto vigente normativa anterior, a
127 qual já previa que não havia aplicação de TRI quando se tratasse de recurso ministerial. No caso,
128 bastaria considerar a norma em curso na época em que o item passou pela comissão. Glaucia
129 justifica que caso retornou por precaução para o professor e área demandante como uma
130 proteção jurídica e legal. Em seguida, comissão aprova unanimemente e parecer é homologado.
131 **11. Homologação de parecer ad referendum de isenção de cobrança de Taxa de**
132 **Ressarcimento Institucional (TRI) projeto “Criação da Rede de Referência em Saneamento**
133 **Rural FUNASA (SANART)” – Processo nº 23006.024458/2024-85. Demandante/Relatoria:**
134 **Rodrigo de Freitas Bueno e INOVA;** Wagner menciona que este item se trata de mesmo caso do
135 anterior. Gláucia observa que relator não está presente na reunião e explica que item deveria ter
136 sido assinado no ano anterior, mas por restrições orçamentárias não foi feito, sendo possível a
137 formalização provavelmente neste ano. Em votação, comissão aprova de forma unânime a
138 homologação do parecer. **12. Aprovacão do relatório de gestão da Fundação de**
139 **Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) referente ao ano de 2024 e recomenda a renovação**
140 **da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), como Fundação de**
141 **apoio à UFABC, biênio 2025/2026 - Processo nº 23006.006510/2025-01*.**

142 **Demandante/Relatoria: Reitoria e INOVA;** Gláucia expõe que a FUNDEP é autorizada como
143 Fundação de Apoio da universidade desde 2009, a vigência da portaria é de 1 (um) ano a partir
144 da publicação, que foi ao final do ano de 2024. A avaliação de desempenho foi realizada e a
145 FUNDEP encaminhou o relatório de gestão referente ao ano mencionado para ser validado. O
146 item foi trazido com antecedência à comissão, pois ainda precisa ser encaminhado ao ConsUni.
147 Na avaliação de desempenho, no mês de março de 2025, havia 47 (quarenta e sete) projetos em
148 andamento na universidade. Foram enviadas mensagens aos coordenadores de projetos
149 solicitando resposta de avaliação e 19 (dezenove) respostas foram recebidas relacionadas a
150 medidas de desempenho como eficiência e economicidade, por exemplo. Como resultado, 89,5%
151 (oitenta e nove e meio por cento) dos coordenadores recomendam a renovação de autorização.
152 Há alguns problemas, os quais a Inova admite estar ciente de atenção, mas no geral houve
153 melhora da atuação. Wagner cita que o item trata tanto da aprovação do relatório de gestão,
154 quanto da recomendação de renovação e questiona se avaliação indica que houve melhora na
155 resposta em relação a atendimento. Gláucia responde que percebe algumas modificações internas
156 na FUNDEP, aproximando os analistas dos departamentos de aquisições e contratações deles e
157 isso proveu relativa melhora, porém os coordenadores ainda apresentam alguns problemas.
158 Quando isso ocorre, a Inova intermedia junto à fundação para que haja a resolução e hoje há
159 menos reclamações. André questiona se a FUNDEP não faz um relatório específico para a
160 UFABC. Gláucia confirma que não e salienta que o que MEC e MCTI exigem para renovação é
161 o relatório de gestão da fundação como um todo, constando a UFABC em 2 (duas) páginas do
162 referido relatório. Sara corrobora a melhora mencionada por Gláucia, mas chama a atenção para
163 o fato da pesquisa ser pouco representativa, pois são poucos os coordenadores que fazem a
164 avaliação. Dessa forma, é importante frisar que a participação na pesquisa é necessária. Gláucia
165 explica que a Inova sempre reforça e relembra a importância aos coordenadores de respostas.
166 Fábio confirma que a Agência vem buscando meios de resolução para os problemas que surgem,
167 levando em conta relatórios de fiscalização e emitindo notificações, se preciso. Com item na
168 ordem do dia sem oposição, item é votado e aprovado. André sugere que talvez uma reunião com
169 os coordenadores ofereceria respostas mais condizentes com o que ocorre no dia a dia. Em
170 regime de votação, item é aprovado por unanimidade. **13. Recomendação da renovação da**
171 **autorização da FAPUNIFESP, como Fundação de apoio à UFABC, biênio 2025/2026*.**

172 **Demandante/Relatoria: Reitoria e INOVA;** Gláucia chama a atenção para o fato de que a
173 Fundação é recente no apoio à universidade. O relatório de gestão feito pelo órgão ainda não está
174 concluído, mas tão logo seja enviado, será incluído na pauta da comissão. O que se encontra
175 disponível é a avaliação de desempenho e neste constam 14 (processos) feitos entre a validade de
176 2024 e 2025 entre várias áreas da universidade. A pesquisa foi enviada a 10 (dez) coordenadores
177 de projetos, mas apenas 5 (cinco) responderam. Sendo utilizados os mesmos indicadores da
178 FUNDEP, a recomendação de renovação foi recomendada por 80% (oitenta por cento) dos
179 coordenadores. No anexo 1 (um) há informações pertinentes aos projetos e no anexo 2 (dois) há
180 relação de coordenadores e resultado da avaliação. Já na Ordem do Dia, item é votado e
181 aprovado por unanimidade. **14. Análise de recolhimento de TRI. Processo nº 23006.**

182 **027078/2024-41*. Demandante/Relatoria: Reinaldo Marcondes e INOVA;** Reinaldo se coloca
183 à disposição para esclarecimentos. Gláucia explica que Centro aprova a Atividade Externa
184 Remunerada dos docentes e encaminha à comissão. No caso em questão, o prazo de duração do
185 projeto era de 4 (quatro) anos, mas não havia previsão de data de pagamento da TRI, sendo parte
186 da atividade da Inova verificar essa questão. Foi proposto pela Agência que o pagamento
187 ocorresse em 4 (quarto) parcelas e, posteriormente, concordância entre docente e diretor do
188 Centro que mudasse para 3 (três) parcelas iguais de R\$ 9.922,14 (nove mil, novecentos e vinte e
189 dois reais e quatorze centavos), porém não se conseguiu chegar a um consenso do momento do
190 recolhimento, por isso está sendo levado à comissão e sugere que futuramente essa questão
191 conste em normativa para haver mais facilidade de estipular a data. Wagner comenta que quando
192 for discutida resolução referente à TRI, pode haver esse detalhamento e questiona a Reinaldo se

193 há sugestão de data. Reinaldo esclarece que informação de recolhimento da TRI não constou no
194 Plano de Trabalho poque na época não havia uma informação clara de quando haveria
195 pagamentos relativos à atividade. De acordo com a Gláucia, como a duração para o projeto é de
196 48 (quarenta e oito) meses e o docente recebe mensalmente, um recolhimento anual poderia ser
197 vantajoso à universidade. Sara sugere que recolhimento possa ser feito dentro do período de
198 execução, de forma que possibilite às áreas envolvidas receberem e utilizarem esse recurso da
199 melhor maneira possível. Caso o Centro concorde com um recolhimento ao ano no 1º semestre,
200 seria possível um recolhimento ao final de junho do ano corrente e, posteriormente, junho de
201 cada ano subsequente. André chama a atenção para a importância desses valores chegarem com
202 celeridade aos Centros para que seja utilizada em tempo e reforça a necessidade de um
203 calendário futuro de pagamentos. Reinaldo questiona André qual seria a melhor forma de
204 recolhimento para a utilização do CECS e este sugere que seja feito o primeiro recolhimento no
205 mês de junho do ano corrente, levando em conta todos os meses já executados e, para os
206 próximos, no mês de março. Gláucia comunica que irá efetuar o cálculo dos valores e entrará em
207 contato com docente para passar instruções. Já alçado à Ordem do Dia, Wagner coloca em
208 votação o primeiro recolhimento para junho do ano corrente, depois março de 2026, março de
209 2027 e o último para o ano de 2028 com o residual que houver de abril do ano anterior até final
210 do projeto. Não havendo oposição, item é aprovado por unanimidade. **15. Aprovação de minuta**
211 **do edital de chamada pública para execução do projeto XVII Simpósio de Iniciação**
212 **Científica***; Fernanda explica no que consiste o edital de chamada e esclarece que este não
213 envolve recursos financeiros, apenas intenciona um patrocinador que possa disponibilizar um
214 coffee break ou um palestrante que contribua dentro da temática do ano. O termo de adesão está
215 sendo confeccionado para se adequar ao edital e ser enviado à Procuradoria. Wagner lembra que
216 a possível aprovação da comissão fica condicional a indicativas que a Procuradoria possa
217 apresentar posteriormente. Sem observações, a minuta é aprovada por unanimidade. **16. Análise**
218 **de Atividade Externa Remunerada. Processo nº 23006.008942/2025-48*.**
219 **Demandante/Relatoria: Acácio Sidinei Almeida Santos.** Wagner lembra a comissão de que
220 Acácio justificou previamente sua ausência e relatou o projeto via email, com as informações e
221 esclarecimentos necessários. Wagner abre a discussão para que os membros apresentem suas
222 considerações e Gláucia questiona se valor de recebimento contempla pagamento da TRI e Fábio
223 diz que sim. Em seguida, Sara informa que consta o valor de R\$21.600,00 (vinte e um mil e
224 seiscentos reais) para TRI. Já na ordem dia, item é votado e aprovado por unanimidade. Em
225 seguida, Wagner indica que será feita uma discussão futura sobre a questão da TRI para que os
226 procedimentos sejam melhor organizados. Wagner dá por encerrada a reunião, da qual, para
227 constar, eu, Vanessa Santos de Oliveira, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavro
228 esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em exercício da CPCo.
229
230
231

232 VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA
233 Assistente em Administração
234
235
236

237 WAGNER ALVES CARVALHO
238 Presidente da CPCo
239